



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SEINT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO TO
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SEINT

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA CLARÃO DA LUA - ECO BRASIL FLORESTAS S/A

PERÍODO DA OPERAÇÃO - 06/4 e 30/05/2022

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO

ATIVIDADE: PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO

CNAE: 0210-1/01

EQUIPE: ABAIXO IDENTIFICADA

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA



DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nomes: [REDACTED]
- Estabelecimento: Fazenda Clarão da Lua
- CPF: [REDACTED]
- CNAE: - 0210-1/01 – CULTIVO DE EUCALIPTO
- Endereço: Rodovia TO-010 Km 20 Complemento – Km 20 à esquerda
- Endereço para correspondência: [REDACTED]

<u>DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO</u>	
Trabalhadores alcançados	06
Empregados sem registros	06
Empregados registrados durante a ação fiscal – homens	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – mulheres	00
Homens resgatados	00
Mulheres resgatadas	00
Total de resgatados	00
Guias de seguro-desemprego emitidas	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Termo de Ajustamento de Conduta (MPT)	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS recolhido sob ação fiscal	00
NDFC lavrada	00
Número de autos lavrados	00
Termos de Interdições lavrados	00
Prisões efetuadas	00

DA AÇÃO FISCAL

Em atendimento à Ordem de Serviço expedida pela Seção de Inspeção do Trabalho deste Estado, nos dirigimos à zona rural do município de Wanderlândia/TO pela Rodovia TO-010 Km 20 à esquerda, percorremos aproximadamente + 20 Km até a sede da FAZENDA CLARÃO DA LUA,

sucessora Fazenda Rollemberg, com razão denominada ECO BRASIL FLORESTAS S/A, inscrita no 08.787.150/0003-60.

A ação fiscal teve como objetivo principal a averiguação de denúncia apresentada por trabalhador ao Ministério Público do Trabalho, apontando como suposta irregularidade "provável trabalho escravo". Após vistorias feitas nas áreas de plantação de eucalipto, na sede e demais dependências da Fazenda, entrevistamos o único empregado que se encontrava - Sr. [REDACTED] caseiro, admitido em 03/03/2020. Ele disse que não havia nenhuma atividade na Fazenda, que ficava ali apenas para cuidar da casa, de algumas frutíferas, etc.

Como de praxe, a Fazenda foi regularmente NOTIFICADA e apresentou os documentos solicitados.

Após análise da SEFIP-RE 032022 e informações prestadas pela contabilidade, constatamos que atualmente a Fazenda tem 06 empregados ativos, todos regularmente registrados.

Os documentos foram auditados não apresentando, smj, infração à legislação do trabalho e de saúde e segurança no trabalho.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos constatados no ambiente de trabalho da FAZENDA CLARÃO DA LUA, sem apresentar irregularidades trabalhistas e/ou de segurança e saúde no trabalho, razão pela qual nos manifestamos pela INEXISTÊNCIA de trabalhos em condições desumanas ou degradantes, análogas à de escravos, capazes de ensejar o resgate do único trabalhador encontrado em atividade na Fazenda.

É o relatório

Palmas, 31 de maio de 2022

